



Indicação

Nº do Protocolo: 2025121752000482

Nº SAPL: 1959/2025

Registrado por ASS VEREADOR DR. VICENTE em 26 de novembro de 2025 às 08:31

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764156863562_6683b212-d5a2-4bd3-8c20-f076156caaa0

Autores:

VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a revitalização do canteiro central da Avenida Piauí, no Bairro Mondubim.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Dr Vicente, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, seja remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retome a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

**DR. VICENTE
VEREADOR**



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

PROJETO DE LEI Nº

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a revitalização do canteiro central da Avenida Piauí, no Bairro Mondubim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art 1º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que promova a revitalização do canteiro central da Avenida Piauí, no trecho compreendido entre as Ruas Fernando Farias de Melo e João Areias, no bairro Mondubim.

Art. 2º. A revitalização de que trata o art. 1º deverá contemplar:

- I – a implantação de piso/pavimentação adequada à circulação de pedestres;
- II – a instalação de bancos e demais elementos de mobiliário urbano;
- III – melhorias gerais de infraestrutura e paisagismo, visando segurança, acessibilidade e conforto para a população.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

DR. VICENTE
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender às demandas da comunidade local do bairro Mondubim, que há anos reivindica melhorias estruturais no canteiro central da Avenida Piauí, especialmente no trecho compreendido entre as Ruas Fernando Farias de Melo e João Areias. Trata-se de uma área de intensa circulação de pedestres e moradores, mas que atualmente se encontra com infraestrutura insuficiente para garantir deslocamento seguro, acessível e confortável.

A implantação de piso apropriado à circulação de pedestres, a instalação de bancos e demais elementos de mobiliário urbano, bem como a execução de melhorias no paisagismo e na organização do espaço público, contribuirão significativamente para a requalificação urbana da região. Tais intervenções proporcionarão maior segurança, estimularão o uso responsável do espaço e valorizarão o convívio social, além de reforçar o cuidado com o meio ambiente urbano.

A revitalização do canteiro central representa, portanto, uma medida necessária para promover bem-estar, acessibilidade e qualidade de vida para os moradores do Mondubim e entorno.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante proposição.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

DR. VICENTE
VEREADOR



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 26 de novembro de 2025 às 08:31

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764156863562_6683b212-d5a2-4bd3-8c20-f076156caaa0



Documento assinado por
VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA